

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 04/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 09/2000-E.

Relator: Ver. Arlindo Cassel

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 09/2000-E, pelo qual seu autor pretende contratar professor para atuar na Escola Municipal Castelo Branco, por 20 horas semanais até o dia 31 de dezembro de 2000.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ernido Geis : vota com o relator.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator.

Agudo, 13 de março de 2000.

Ver^a. Adriana Goltz

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Ernido Geis